
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA – FMIC
SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA – SIMDEC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

ERRATA

Ata da reunião relativa à conferência dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de Chamamento Público nº 01/2017, que tem por objeto a chamada pública para contratação de avaliadores/pareceristas especializados para análise dos projetos culturais, para atuarem na AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ON LINE, propostos no Edital de Concurso de Apoio à Cultura nº 001/2016, desde que atendidos os requisitos gerais deste Edital. Serão selecionados 51(cinquenta e um) currículos de pessoas físicas que atendam as especificações das atividades técnicas descritas neste Edital para compor as comissões julgadoras específicas e temporárias do Edital de Concurso de Apoio à Cultura nº 001/2016, publicada em 13/03/2017 no site da Prefeitura Municipal de Joinville, na aba Publicações.

Onde se lê:

Foram recebidas 39 inscrições dentro do prazo previsto no item 3.1, inscrições das quais restaram **08 habilitadas e 31 inabilitados**, conforme segue, **Inabilitados: Alcione Pauli:** apresentou cópia não autenticada da carteira de identidade - RG, não apresentou comprovante de residência, em desacordo com o item 3, alínea "b" e "c" do edital. **Ana Carolina Strapação Guedes Viana:** apresentou currículo Lattes sem documentos que comprovem a experiência, em desacordo com o item 3, alínea "e" do edital. **Ana Lúcia da Silva:** não apresentou currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alínea "e" do edital. **Ana Silveira Martins:** não apresentou comprovante de residência atualizado, currículo Lattes e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, em desacordo com o item 3, alínea "c", "e" e "g" do edital. **Anderson Ferreiro Floriano:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea "h" do edital. **André Luis Gomes Lira:** não apresentou cópia autenticada de diploma ou certificado e currículo Lattes, em desacordo com alínea "d" e "e" do edital. **Andrea Cistina Sulzbach:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência atualizado, currículo Lattes acompanhado de documentos que comprovem a experiência, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal -

CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" do edital. **Andrei Jan Hoffmann Uller:** apresentou cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprovem escolaridade e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas "d" e "h" do edital. **Arlinda Celeste Alves da Silveira:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG, currículo Lattes, prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "e", "h" e "i" do edital. **Bianca Barroso Calcagna:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, em desacordo com o item 3, alínea "h" do edital. **Carolina Pohlmann de Oliveira:** atingiu 20 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4.1 do edital. **Cristiane Marques de Oliveira:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, não apresentou cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove escolaridade e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "d" e "g". **Daniela Correa Braga:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea "h" do edital. **Debora Cistina da Silva:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade e apresentou não prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM com restrição, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "d" e "h" do edital. **Dulce Eliane Ribeiro Maltez:** apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade e não apresentou currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alíneas "d" e "e" do edital. **Eder Sumariva Rodrigues:** atingiu 30 pontos na avaliação e zerou no item Experiência em Avaliação de projetos Culturais, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Gabriel Medeiros Chati:** não prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas "g" e "h". **Gilmar Correia Dias:** atingiu 20 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4.1 do edital. **Ícaro Vasques Inchauspe:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, em desacordo com o item 3, alíneas "b" e "d" do edital. **Juliana Rezende Soares:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea "h" do edital. **Koraíça Prince Tessari de Lima:** não apresentou prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alínea "i" do edital. **Luis Carlos Ribeiro dos Santos:** não apresentou currículo Lattes acompanhados de documentos que comprovem a experiência, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o

item 3, alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, e “i” do edital. **Luiz Nilton Corrêa:** não apresentou a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada constante no Anexo III do edital, em desacordo com o item 3, alínea “a” do edital. **Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas “f”, “g” e “h” do edital. **Morgana Maria Pessoa Soares:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “d”, “g” e “h” do edital. **Paulo Demetre Gekas:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea “h” do edital. **Renato Fonseca de Arruda:** apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, currículo Lattes e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, em desacordo com o item 3, alíneas “d”, “e” e “g” do edital. **Siara Bonatti:** atingiu 20 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4.1 do edital. **Simone Marçal:** não apresentou currículo Lattes, em desacordo com item 3, alínea “e” do edital. **Sueli de Souza Cagneti:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência, cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “c”, “d”, “f”, “g”, “h”, e “i” do edital. **Tati Lourenço da Costa:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência, cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade, currículo Lattes, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, e “i” do edital. **Habilitados: Claudio Augusto Lobo da Silva, Cristina Gimenes Parada dos Santos, Daniel Caldeira de Melo, Fernanda de Freitas Dias, Giancarlo Martins, Laís Tercariol Vitral, Letícia Martins Dias, Marília Crispi de Moraes.** O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de Joinville e no site da prefeitura Municipal de Joinville, no endereço: www.joinville.sc.gov.br. Será concedido prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso relativo às decisões de habilitação. Após conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.

Leia-se:

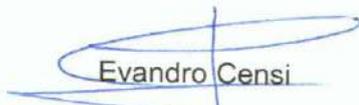
Foram recebidas **50** inscrições dentro do prazo previsto no item 3.1, inscrições das quais restaram **12 habilitadas e 38 inabilitados**, conforme segue, **Inabilitados: Alcione Pauli:** apresentou cópia não autenticada da carteira de identidade - RG, não apresentou comprovante de residência, em desacordo com o item 3, alínea "b" e "c" do edital. **Ana Carolina Strapação Guedes Viana:** apresentou currículo Lattes sem documentos que comprovem a experiência, em desacordo com o item 3, alínea "e" do edital. **Ana Lúcia da Silva:** não apresentou currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alínea "e" do edital. **Ana Goldenstein Carvalhas:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, cópia do comprovante de residência atualizado e apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, em desacordo com o item 3, alíneas "b" "c" e "d" do edital. **Ana Silveira Martins:** não apresentou comprovante de residência atualizado, currículo Lattes e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, em desacordo com o item 3, alínea "c", "e" e "g" do edital. **Anderson Ferreiro Floriano:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal-CNDM, em desacordo com o item 3, alínea "h" do edital. **André Luis Gomes Lira:** não apresentou cópia autenticada de diploma ou certificado e currículo Lattes, em desacordo com alínea "d" e "e" do edital. **Andrea Cistina Sulzbach:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência atualizado, currículo Lattes acompanhado de documentos que comprovem a experiência, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" do edital. **Andrei Jan Hoffmann Uller:** apresentou cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprovem escolaridade e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas "d" e "h" do edital. **Arlinda Celeste Alves da Silveira:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG, currículo Lattes, prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "e", "h" e "i" do edital. **Bianca Barroso Calcagna:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, em desacordo com o item 3, alínea "h" do edital. **Carlos Eduardo Mendes Paredes:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, não apresentou comprovante de residência atualizado, apresentou cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprove escolaridade, não apresentou currículo Lattes, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de

regularidade relativa a Débitos Trabalhistas – CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” do edital. **Carolina Pohlmann de Oliveira:** atingiu 20 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4.1 do edital. **Cristiane Marques de Oliveira:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, não apresentou cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove escolaridade e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “d” e “g”. **Daniela Correa Braga:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea “h” do edital. **Debora Cistina da Silva:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade e apresentou não prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM com restrição, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “d” e “h” do edital. **Dulce Eliane Ribeiro Maltez:** apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade e não apresentou currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alíneas “d” e “e” do edital. **Edegar Benitz:** não apresentou currículo Lattes, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas – CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “e”, “h” e “i” do edital. **Eder Sumariva Rodrigues:** atingiu 30 pontos na avaliação e zerou no item Experiência em Avaliação de projetos Culturais, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Euclides Takashi Ehara:** não apresentou cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove escolaridade, não apresentou currículo Lattes, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CNDE e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal – CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas “d”, “e”, “g” e “h”, do edital. **Fabiula Souza e Silva:** envelope de inscrição postado fora do prazo, em desacordo com o item 3.1 do edital. **Gabriel Medeiros Chati:** não prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas “g” e “h”. **Gilmar Correia Dias:** atingiu 20 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4.1 do edital. **Ícaro Vasques Inchauspe:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, em desacordo com o item 3, alíneas “b” e “d” do edital. **Juliana Rezende Soares:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea “h” do edital. **Koraíça Prince Tessari de Lima:** não apresentou prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alínea “i” do edital. **Luis Carlos Ribeiro dos Santos:** não apresentou currículo Lattes acompanhados de documentos que comprovem a experiência, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa

a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, e “i” do edital. **Luiz Nilton Corrêa:** não apresentou a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada constante no Anexo III do edital, em desacordo com o item 3, alínea “a” do edital. **Marcelina de Moraes Bastos:** não apresentou currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alínea “e” do edital. **Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas “f”, “g” e “h” do edital. **Marília Ennes Becker:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade – RG, não apresentou cópia autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade(mestrado, da graduação está autenticada), prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal – CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas – CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “d”, “g”, “h” e “i” do edital. **Morgana Maria Pessoa Soares:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “d”, “g” e “h” do edital. **Paulo Demetre Gekas:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea “h” do edital. **Renato Fonseca de Arruda:** apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, currículo Lattes e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, em desacordo com o item 3, alíneas “d”, “e” e “g” do edital. **Siara Bonatti:** atingiu 20 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4.1 do edital. **Simone Marçal:** não apresentou currículo Lattes, em desacordo com item 3, alínea “e” do edital. **Sueli de Souza Cagneti:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência, cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “c”, “d”, “f”, “g”, “h”, e “i” do edital. **Tati Lourenço da Costa:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência, cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade, currículo Lattes, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, e “i” do



edital. **Habilitados:** Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Claudio Augusto Lobo da Silva, Cristina Gimenes Parada dos Santos, Daniel Bender Ludwuiq, Daniel Caldeira de Melo, Fernanda de Freitas Dias, Giancarlo Martins, Laís Tercariol Vitral, Letícia Martins Dias, Luiz Roberto de Andrade Marchesini, Marília Crispi de Moraes, Tissiana dos Santos **Carvalho**, O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de Joinville e no site da prefeitura Municipal de Joinville, no endereço: www.joinville.sc.gov.br. Será concedido prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso relativo às decisões de habilitação. Após conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



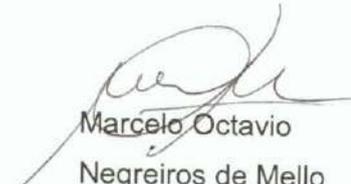
Evandro Censi



Guilherme Augusto
Heinemann Gassenferth



Tiago Furlan Lemos



Marcelo Octavio
Negreiros de Mello



Ana Simões



Margit Olsen



Ananias Alves de Almeida